



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 536/- DE 08 DE MARÇO DE 1988

EMENTA: Homologa o convênio firmado entre a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, o Centro de Estudos Avançados de Promoção Social e a Universidade Federal do Pará.


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08.03.88, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio firmado entre a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), o Centro de Estudos Avançados de Promoção Social (CEAPS) e a Universidade Federal do Pará (UFPA); o projeto Saúde/San^{ter}erém e de suma importância para o desenvolvimento comunitário visando uma atenção primária de saúde e melhoria da qualidade de vida às populações carentes; os recursos serão concedidos pelo BNDES; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 650/88-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de março de 1988.

Prof. Dr.  JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração